



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 024/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/05/2011.

Aprova a Minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UEM e a REAL & CIA. LTDA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 3564/2005-PRO;
considerando o Parecer nº 270/2011 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de maio de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UEM e a REAL & CIA. LTDA., sociedade civil por cotas de responsabilidade, sediada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/5/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)